



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº: 8.937-0/2013
INTERESSADO: MAURY SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA (AGRUPAMENTO DE MULTAS)
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

VOTO

Diante do exposto, e no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 21, inc. IX, c/c o art. 290, §§ 6º, 7º e 8º, todos da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial 1.701/2014, submeto à homologação deste Tribunal Pleno, o agrupamento das multas aplicadas nos processos: processo principal nº 8.937-0/2012-digital, nº 10.241-5/2012-físico e nº 16.444-5/2012-físico, e pela inclusão da MULTA de 55 UPF's-MT aplicada no processo nº 10.241-5/2012 ao Sr. MAURY SOUZA DA SILVA, no somatório da MULTAS agrupadas, a fim de ser lavrado o competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o art. 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, totalizando a quantidade de 123 UPF's/MT.

Após, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no sistema CONTROL-P, e a inserção do saldo total (123 UPF's/MT) ao processo mais recente.

É como voto.

Cuiabá, em 27 de maio de 2014.

(Assinatura Digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente